



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

INTERESSADA : Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA exercício 2016
ASSUNTO : Centro Universitário Luterano de Santarém - CEULS/ULBRA.

DELIBERAÇÃO 015/2016 – CRT/PA

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA exercício 2016, reunida no dia 01 de agosto de 2016, na sede do Crea-PA, em Belém-PA. Considerando o processo de revisão de registro de instituição de ensino, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, do Centro Universitário Luterano de Santarém - CEULS/ULBRA, Protocolo 287332/2016, em atendimento ao Art. 9º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea. Considerando o Parágrafo único do artigo 11 da mesma resolução citada. **DELIBEROU:** que o processo encontra-se com a documentação em exigida pelo artigo 10 da Resolução nº 1.070/2015, para a revisão de registro da instituição de ensino, sendo aprovado seu encaminhamento a Plenária deste Regional. Ressaltamos que houve alteração na nomenclatura da entidade mantenedora, que até meados de 2015 o Centro Universitário Luterano de Santarém - CEULS/ULBRA era mantido pela Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo - CELSP, a qual a partir de então passou a ser chamar Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA, informação esta que deverá constar também na Decisão Plenária do Crea-PA.

Belém, 01 de agosto de 2016.

Eng. Civ. e Seg. Trab. **ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA**
Coordenador CRT 2016 – CREA-PA